

Processo n. 1084645

Data: 07/01/2021

CERTIDÃO DE DECISÃO EM AGRAVO

(Art. 340 da Resolução 12/2008)

Certifico que foi negado provimento ao Agravo n. 1092670, conforme decisão do Tribunal Pleno de 21/10/2020, disponibilizada no DOC de 29/10/2020, acostada por cópia aos presentes autos.

Edna Cristina Ribeiro
Diretora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as providências de competência desta Secretaria, relativas ao disposto nos arts. 340 e 341 da Resolução 12/2008, encaminho os presentes autos à Secretaria da Segunda Câmara, para cumprimento da decisão prolatada na Sessão do dia 4/6/2020.

Edna Cristina Ribeiro
Diretora